



8.666/93; **OBJETO:** Prorrogação do prazo e execução contratual;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º

CONTRATANTE: Município de Juína-MT;
CONTRATADA: Poli Engenharia e Comércio Ltda.;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 dias;
VENCIMENTO: 26/08/2016;
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2016.

HERMES LOURENÇA BERGAMIM
Prefeito Municipal

HERMES LOURENÇA BERGAMIM
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 703/2016.

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em **Processo Seletivo Público n.º 001/2015**, do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Processo Seletivo Público n.º 001/2015**, realizado nos termos do **Processo Seletivo Público n.º 001/2015**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Alan Kardec, Perímetro Urbano AR - 01, S/N, Centro, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **05 de Abril de 2016**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 703/2016.

Processo Seletivo Público n.º 001/2015.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – ACS – UNI. SAÚDE FAMILIA PALMITEIRA Z. URBANA – MICRO

ÁREA - 15:

Classificação	Inscrição	Candidato
01º	00175	LUCILAINE ALMEIDA DA SILVA

II – ACS – UNI. SAÚDE FAMILIA Z. URBANA – MICRO ÁREA - 33:

Classificação	Inscrição	Candidato
01º	00014	WERLON JOHN SILVA SANTOS

III – ACS – UNI. SAÚDE FAMILIA Z. RURAL – MICRO ÁREA - 06:

Classificação	Inscrição	Candidato
01º	00218	CARLOS HIROME ISHIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2014

8.666/93; **PROCESSO:** Tomada de Preços n.º 009/2014;
OBJETO: Prorrogação do prazo e execução contratual;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso VI, da Lei Federal n.º

CONTRATANTE: Município de Juína-MT;
CONTRATADA: Material Forte Incorporadora Ltda.;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias;
VENCIMENTO: 15/07/2016;
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2016.

HERMES LOURENÇA BERGAMIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2014

8.666/93; **PROCESSO:** Tomada de Preço n.º 005/2014;
OBJETO: Prorrogação do prazo e execução contratual;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso VI, da Lei Federal n.º

CONTRATANTE: Município de Juína-MT;
CONTRATADA: Projetus Engenharia e Construções Ltda.;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias;
VENCIMENTO: 02/06/2016;
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2016.

HERMES LOURENÇA BERGAMIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2013

8.666/93; **PROCESSO:** Tomada de Preço n.º 001/2013;
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso VI, da Lei Federal n.º

CONTRATANTE: Município de Juína-MT;
CONTRATADA: Poli Engenharia e Comércio Ltda.;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
VENCIMENTO: 19/09/2016;
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2016.

HERMES LOURENÇA BERGAMIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 193/2012

8.666/93; **PROCESSO:** Carta Convite n.º 028/2012;
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso VI, da Lei Federal n.º

CONTRATANTE: Município de Juína-MT;
CONTRATADA: Material Forte Incorporadora Ltda.;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias;
VENCIMENTO: 09/06/2016;
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 019/2016

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedor: TATIANA KOWALSKI ATENDIMENTO PSIQUIATRICO EPP, nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais); NATALINYE FERNANDA SILVA -ME , no item 03, no valor total de R\$ 157.300,00 (Cento e cinquenta e sete mil e trezentos reais); MESTRA MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO



LTDA, no item 04, no valor total de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). Juína/MT, 05 de abril de 2016. José Carlos Divino – Pregoeiro Substituto - Poder Executivo – Juína/MT.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DEPTº DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

Edital De Notificação N.001/2016 Infrações de Trânsito.

O Diretor do departamento de Trânsito Municipal de Juína, Estado do Mato Grosso, na qualidade de autoridade de trânsito Municipal, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, considerando esgotadas as tentativas de ciência das infrações por outros meios, NOTIFICA os PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. Com efeito, CASO O CONDUTOR-INFRACTOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, os PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, a partir da publicação do presente edital, tem o prazo 15 (quinze) dias para apresentá-lo ao departamento de trânsito Municipal, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, in 7º e 8º de CTB, e resoluções 17 e 72/98 do CONTRAN. Ficam NOTIFICADOS também para, querendo, interpor no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, por escrito, RECURSO ADMINISTRATIVO, sem a necessidade de pagamento prévio da multa, conforme os artigos 282, in. 4º, 285, 286, e 287 do CTB. Outrossim, NOTIFICA que o RECURSO ADMINISTRATIVO deverá ser interposto junto ao Departamento de Trânsito Municipal, sito na Rua Guerindo da Luz, s/nº Bairro Industrial, no Município de Juína MT, anexo a secretária Municipal de Infra-estrutura (PARQUE DE MAQUINAS MUNICIPAL).

ENQUADRAMENTO ARTIGO .181-XVII (Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada para sinalização).

QBC9508	PREF000001	01/04/2016 ÀS 14:18
---------	------------	---------------------

ENQUADRAMENTO ARTIGO 181 - XVIII (Estacionar em local horário proibido especificamente pela sinalização).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA/HORA
KAT3468	PREF000002	04/04/2016 ÀS 14:00
NPN9200	PREF000003	04/04/2016 ÀS 14:05
QBZ3249	PREF000005	04/04/2016 ÀS 14:10
OBH1595	PREF000006	04/04/2016 ÀS 14:07
JZR9581	PREF000007	04/04/2016 ÀS 14:11
NPH5041	PREF000008	31/03/2016 ÀS 13:50
NJG4366	PREF000009	31/03/2016 ÀS 13:55
KA09383	PREF000010	31/03/2016 ÀS 14:00
OAV9014	PREF000011	31/03/2016 ÀS 14:01
BTA5211	PREF000012	04/04/2016 ÀS 14:30
NPH0390	PREF000013	11/03/2016 ÀS 08:00
GBK6114	PREF000016	01/04/2016 ÀS 14:58
QBL8111	PREF000017	01/04/2016 ÀS 10:24
NEA7023	PREF000018	01/04/2016 ÀS 07:58

ENQUADRAMENTO ARTIGO 181 - XIII (Estacionar no passeio/calçada)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA/HORA
NUE4570	PREF00014	11/03/2016 ÀS 10:00

JUÍNA –MT, 05 de Abril 2016.

LUIZ CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA
DIRETOR DEPTº TRÂNSITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
JUÍNA – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 049/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 168/2015, de

19/06/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/04/2016, às 08:00 horas, no endereço, Avenida Quatro de Julho, 360, Centro, Juruena-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Presencial SRP Nº 044/2016. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site www.pmjuruena.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1126 ou pelo email: licitacao@pmjuruena.com.br.

Objeto da Licitação:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAEJUR – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE JURUENA.

Juruena, 05 de Abril de 2016.

THAIS PIRES MORAES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº. 017/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o artigo 155, § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 44 de 12 de dezembro de 2006;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Notificado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICAÇÃO:

Os proprietários, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, quanto ao cumprimento do Código de Posturas Municipal, Lei Complementar nº 060/2008, artigo 14 e Lei Municipal 2.242, Artigo 1, que determinam respectivamente, sobre a obrigatoriedade de conservação em perfeito estado de asseio dos seus quintais, pátios, terrenos e edificações, e o plantio e manutenção de grama nos lotes urbanos não construídos.

Os proprietários ora notificados, tem um prazo máximo de 02 (dois) dias após a publicação desta, nos meios de comunicação e locais públicos, para proceder a limpeza. Após o vencimento desta notificação, estes são passíveis de limpeza e autuação.

NOME	CPF	BAIRRO	QUADRA	LOT E
Tatiana Arlete Brigoni	816.517.401-00	Jardim Primavera II (setor 16)	33	1
Juliana Nomoto Fujii	718.952.991-87	Cidade Nova (setor 04)	45	19
Fernanda Nomoto Fujii	718.953.371-00	Cidade Nova (setor 04)	45	20
Viviane Gessi Lorenzi	068.227.589-17	Parque das Emas (setor 27)	10	20
Guilherme Kummer e Janaina Milanez Bif Kummer	894.763.361-53	Parque das Emas (setor 27)	11	13
Rosimar de Souza Gomes Garcia	931.724.271-53	Jardim Primavera II	28	3
Balbino Correia de Souza Filho	202.628.411-24	Jardim Primavera II	31	2
Fernando Costa	545.662.071-53	Jardim Primavera II	31	7
Celso da Silva Lopes	459.344.791-72	Jardim Primavera II	33	25
Josefa Paula dos Santos	847.413.179-00	Jardim Primavera II	35	13
Vilton Fernando Leite de Almeida e Tiago Leite de Almeida	016.306.511-09	Jardim Primavera II	36	4
Fernando Tomé Feliz da Silva	062.455.189-03	Jardim Primavera II	37	11
Claudio Souza da Silva	531.229.761-53	Jardim Primavera II	38	28
José Ferreira da Silva	738.096.321-04	Jardim Primavera II	39	19
Camilla Brasil Gonçalves	737.656.191-91	Jardim Primavera II	39	34